



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11403, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como o requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Laura Lina da Silva, servidora municipal, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, trinta (30) dias de licença prêmio (1º mês), referentes ao período aquisitivo de 07-08-2017 a 06-08-2022, a partir do dia 29-04-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal